



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

DECRETO Nº 002058/17 de 14 de Novembro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.088.348,68 para atender reforço de dotações como segue:

### 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

##### 01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total do Órgão

10.000,00

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

70.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS

117.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

18.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.500,00

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

140.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

2.000,00

Total do Proj./Ativ.

890.500,00

##### 05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

56.000,00

Total do Proj./Ativ.

56.000,00

##### 05.06.10.302.0001.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

66.000,00

Total do Proj./Ativ.

66.000,00

##### 05.06.10.302.0001.2.003 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional/MAC-Crena

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

4.000,00

Total do Proj./Ativ.

4.000,00



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 38.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 38.000,00**

**05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 46.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 46.000,00**

**05.06.10.301.0014.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 77.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 77.000,00**

**05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 329.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 329.000,00**

**05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 80.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 80.000,00**

**Total da Unidade 1.586.500,00**  
**Total do Órgão 1.586.500,00**

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 97.000,00  
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 30.000,00  
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 136.000,00**

**06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 8.000,00**

**06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 55.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 60.000,00**

**06.07.13.392.0035.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 5.000,00**  
**Total da Unidade 209.000,00**

**06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB**

**06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 500.000,00**

**06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 200.000,00**



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

### 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

#### 06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

Total do Proj./Ativ.

100.000,00

Total da Unidade

800.000,00

Total do Órgão

1.009.000,00

## 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

310.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil

20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

5.000,00

Total do Proj./Ativ.

335.000,00

Total da Unidade

335.000,00

### 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

5.000,00

Total do Proj./Ativ.

5.000,00

#### 07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

1.600,00

Total do Proj./Ativ.

1.600,00

#### 07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.000,00

Total do Proj./Ativ.

1.000,00

#### 07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

Total da Unidade

17.600,00

### 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

#### 07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas

820,00

Total do Proj./Ativ.

820,00

Total da Unidade

820,00

Total do Órgão

353.420,00

## 08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

### 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

#### 08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previna

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

26.400,00

3.3.90.47.00.00.00 - PIS/PASEP - Contrib. p/ Programa de Integração Soc

51.528,68

Total do Proj./Ativ.

77.928,68

Total da Unidade

77.928,68

Total do Órgão

77.928,68

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

#### 15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>40.000,00</b>

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

#### 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	39.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>290.000,00</b>

#### 16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.000,00</b>

#### 16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>150.000,00</b>

#### 16.20.04.122.0018.2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>24.500,00</b>

#### 16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>36.000,00</b>

#### 16.20.04.123.0018.2.037 - Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>

#### 16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>634.500,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>634.500,00</b>

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

#### 17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>

#### 17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>17.000,00</b>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		350.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>350.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>360.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>360.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>4.088.348,68</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

## 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

#### 01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>10.000,00</b>

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>

#### 04.05.15.451.0020.2.074 - Edificações de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

	150.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>150.000,00</b>

#### 04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

	682.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>682.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>932.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>932.000,00</b>

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes

	142.000,00
	331,68
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>142.331,68</b>

#### 05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS

	63.631,77
	21.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>85.131,77</b>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.06.10.302.0001.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.155,31
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	35.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>245.155,31</b>

#### 05.06.10.302.0001.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.100,21
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	24.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>84.600,21</b>

#### 05.06.10.302.0001.2.006 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referencia Regional/MAC-Crena

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>146.200,00</b>

#### 05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilancia Sanitaria/VGS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.200,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	314,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	394,95
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>66.909,75</b>

#### 05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilancia em Saude Epidemiologica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123,06
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.183,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.750,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.823,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>27.879,56</b>

#### 05.06.10.302.0001.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontologicas/MA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.098,28
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.098,28</b>

#### 05.06.10.301.0003.2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 05.06.10.301.0003.2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.311,03
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>93.311,03</b>

#### 05.06.10.301.0004.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Famacia Básica Estrat.AFB

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	159.578,56
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>159.578,56</b>

#### 05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234.739,04
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>234.739,04</b>

#### 05.06.10.301.0014.2.232 - Manutenção e Enc. PAB FIXO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.592,76
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>254.592,76</b>

#### 05.06.10.122.0014.2.236 - Manutenção e Enc. c/ Saúde

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	35.972,05
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>35.972,05</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.586.500,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.586.500,00</b>

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>11.000,00</b>

#### 06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.000,00</b>

#### 06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	33.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>33.000,00</b>

#### 06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.500,00</b>

#### 06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEII

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>13.500,00</b>

#### 06.07.12.306.0033.2.235 - Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>112.000,00</b>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

### 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

#### 06.08.12.361.0033.1.030 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

#### 06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS

790.000,00

Total do Proj./Ativ.

790.000,00

Total da Unidade

800.000,00

Total do Órgão

912.000,00

## 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09.08.244.0037.1.033 - Aquisição de Veiculo Oficial para Secretaria de Assistencia Social

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

#### 07.09.08.244.0037.1.107 - Projeto Ação na Rua - Resgate da Cidadania

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

#### 07.09.08.243.0037.2.220 - Manutenção do Conselho da Juventude

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

Total do Proj./Ativ.

5.000,00

Total da Unidade

25.000,00

### 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.10.08.244.0037.2.085 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistencia Social/IGD.SUAS

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil

1.000,00

Total do Proj./Ativ.

1.000,00

#### 07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao

4.000,00

Total do Proj./Ativ.

4.000,00

#### 07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao

1.600,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

1.000,00

Total do Proj./Ativ.

2.600,00

#### 07.10.08.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

Total da Unidade

17.600,00

### 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

#### 07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes

820,00

Total do Proj./Ativ.

820,00

Total da Unidade

820,00

Total do Órgão

43.420,00





# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## 08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

### 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

#### 08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia

	77.928,68
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>77.928,68</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>77.928,68</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>77.928,68</b>

## 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

#### 15.19.18.126.0018.1.108 - Implantação do Programa de Ação Regional (PAR)

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>100.000,00</b>

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

#### 16.20.04.122.0018.1.004 - Aquisição de Veiculo Oficial

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

	15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>

#### 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores

3.2.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes

3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria

4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

	1.000,00
	1.000,00
	2.000,00
	221,00
	56.780,00
	20.000,00
	52.900,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>133.901,00</b>

#### 16.20.02.122.0018.2.020 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>

#### 16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS

	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>

#### 16.20.04.122.0018.2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

	2.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.500,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>204.401,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>204.401,00</b>

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

#### 17.21.20.742.0030.1.104 - Aquisição de Veiculos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01  
FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>2.000,00</b>
17.21.15.451.0020.2.209 - Manutenção e Recuperação do Aterro Sanitário - PRADE		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>62.099,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>62.099,00</b>
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas		150.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		150.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>150.000,00</b>
21.06.15.451.0020.1.102 - Construção e Ampliação do Campo Santo		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>160.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>160.000,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>4.088.348,68</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0306
Data	08 / 03 / 2018